

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA N.º 234/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução n.º 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019; e considerando o teor do protocolo n.º 07010388644202181;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** a senhora **SANDY SOUSA CARDOSO** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça